



Ofício GPRE2-SD/GREFE-SC n.º 009/2021

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2021.

Assunto: Encaminha documentação – PLANO DE EMERGÊNCIA – FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E PRODUTORES DE VARIEDADES DE BELO HORIZONTE

Prezada Senhora,

Encaminho o documento PLANO DE EMERGÊNCIA da FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E PRODUTORES DE VARIEDADES DE BELO HORIZONTE finalizado, perante sua prévia aprovação, para ser arquivado e consultado pela GFRE-SC. O documento é composto por:

- Declaração de evento temporário – 3 folhas
- Laudo Técnico para Eventos de Risco Baixo e Risco Médio – 2 folhas
- RRT do laudo e do plano de emergência – 2 folhas
- Plano de emergência – 13 folhas
- Mapa de risco – 1 prancha
- Planta de sinalização e emergência – 3 pranchas

Atenciosamente,


Renata Braga de Albuquerque Campos –
02937-9
Gerência de Projetos de Edificações II
GPRE2 – SUDECAP


Jackson Moterani Maia – 002863-1
Gerente da Gerência de Projetos de Edificações II
GPRE2-SD – SUDECAP


Viviane Ribeiro Silva Marcelo – 02687-6
Gerente do Departamento de Projetos de Edificações
DPRE-SD – SUDECAP

De acordo,


Daniel Garcia Toscano Barreto – 2634-5
Diretor da Diretoria de Edificações
DIED-SD – SUDECAP

A Senhora

Rosana Maria Nogueira Manso Messeder
Gerência Regional de Execução de Feiras – GREFE-CS
AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 30, 16º andar, Centro, Belo Horizonte



PLANO DE EMERGÊNCIA

FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E PRODUTORES DE VARIEDADES DE BELO HORIZONTE

AGOSTO DE 2021

SUMÁRIO

1. DECLARAÇÃO EVENTO TEMPORÁRIO	1
2. LAUDO	4
3. RRT	6
4. LEVANTAMENTO DE DADOS	8
4.1. DADOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DO EVENTO	8
4.2. EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO	8
4.2.1. HIDRANTES:	8
4.2.2. INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS:	9
4.2.3. RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA INCÊNDIO:	9
4.2.4. PESSOAL TREINADO:	9
4.2.5. SOCORROS EXTERNOS:	9
4.3. PONTOS CRÍTICOS D EVENTO	9
4.4. DADOS SOBRE ABANDONO DE ÁREA	10
4.5. TIPO DE VIZINHANÇA	10
4.6. POSSIBILIDADE DE ENCHENTE	10
4.7. SENTIDO DO VENTO PREDOMINANTE	10
4.8. FRAÇÃO DE BOMBEIRO MAIS PRÓXIMA	10
4.9. RESPONSÁVEL TÉCNICO	10
5. PLANTA DE RISCO	11
6. MEMÓRIA DE CÁLCULO – SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	12
7. BRIGADA DE INCÊNDIO	13
7.1. COMPOSIÇÃO DA BRIGADA	13
7.2. ATRIBUIÇÃO	13
7.3. ORGANIZAÇÃO	13
7.4. FORMAÇÃO	13
7.5. ORGANOGRAMA ESQUEMÁTICO	14
8. PLANO DE EMERGÊNCIA	15
8.1. OBJETIVO	15
8.2. INFORMAÇÕES GERAIS	15
8.2.1. EVENTO	15
8.2.2. RESPONSÁVEL LEGAL	16
8.2.3. RESPONSÁVEL TÉCNICO – LAUDO E PLANO DE EMERGÊNCIA	16
8.3. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO DE EMERGÊNCIA	16
8.3.1. COORDENAÇÃO GERAL	16
8.3.2. COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL	16
8.3.3. PERÍODO DE VALIDADE	16
8.4. ESTRUTURA E CONTEÚDO DO PLANO DE EMERGÊNCIA	16
8.4.1. RECURSOS INTERNOS	16
8.4.2. RECURSOS EXTERNOS	17
8.4.3. EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES P/ EVENTOS TEMPORÁRIOS (ANEXO A, IT33)	18
8.4.4. AÇÕES DE EMERGÊNCIA	18
8.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	20
9. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	21
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	24

BAO

02/26

DECLARAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO TEMPORÁRIO DE RISCO MÉDIO

Nº: 2021RME00062

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais declara que o evento abaixo descrito encontra-se regularizado, conforme as informações prestadas pelo organizador e/ou responsável técnico, sendo classificado como Risco Médio, de acordo com os requisitos previstos na legislação do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente.

NOME: FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E PRODUTORES DE VARIEDADES DE
DELIMITAÇÃO POR BARREIRA: Não

PÚBLICO ESTIMADO: 10.000

DATA DO EVENTO: 01/08/2021 ÀS 07:00h ATÉ 01/08/2026 ÀS 14:00h

LOCAL: AVENIDA AFONSO PENA, SN, CENTRO, BELO HORIZONTE

ORGANIZADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CPF/CNPJ: 17.444.886/0001-65

TELEFONE: (31) 99908-0720

Esta declaração é emitida automaticamente, considerando as informações prestadas pelo seu organizador/responsável técnico e será válida enquanto forem mantidas as características.

A veracidade das informações prestadas e a originalidade da ART/RRT anexada são de inteira responsabilidade do declarante, sob pena da anulação desta declaração.

Caso sejam constatados fatos omissos ou controversos aos apresentados, o organizador do evento e o responsável técnico estarão sujeitos às penalidades civil, criminal e administrativa, podendo o evento sofrer interdição imediata.

Cabe ao organizador do evento atender as exigências e requisitos de segurança

Esta declaração de evento foi emitida pelo INFOSCIP.

Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:

<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/i/validardeclaracaoeventoman>

Chave de Autenticação: D2BE-F550-1EB5-B5D5

Emitido em: 28 de Julho de 2021 às 13:45:18



03/26

Características declaradas:**2021RME00062**

Haverá público sob tendas com área total superior a 150 metros quadrados?	Não
Está ciente de que a verificação de fatos omissos ou controversos aos apresentados sujeitará a organização do evento às penas previstas em lei?	Sim
Está ciente que não apresentar Projeto para Evento Temporário não exime os responsáveis da adoção das medidas previstas na legislação mineira?	Sim
Está ciente que, para os eventos com previsão de concentração ou circulação de público igual ou superior a 1.500 pessoas, deve estar disponível durante o evento um desfibrilador externo automático (DEA) em local visível e de fácil acesso?	Sim
Local do evento é ao ar livre ou em área externa à edificação?	Sim
Há previsão de público sobre estruturas provisórias como arquibancadas, camarotes e similares?	Não
Está ciente que, caso haja delimitação por barreira, deve estabelecer um mecanismo de controle de entrada?	Sim
Está ciente que, caso existam riscos especiais como espetáculos pirotécnicos e efeitos especiais com produtos de uso restrito, fogueiras com altura superior a 2,0 m, trios elétricos e similares, instalações elétricas, utilização de gás liquefeito de petróleo, brinquedos mecânicos ou outros que demandem medidas de segurança exclusivas deve atender as prescrições contidas no anexo D da IT 33?	Sim
Está ciente que, caso haja delimitação por barreira ou o público seja superior a 3.000 pessoas, deve providenciar aviso de segurança visando a exibição audiovisual de informações relativas às saídas de emergência e medidas de segurança contra incêndio e pânico do evento?	Sim
Está ciente que, caso o público seja superior a 10.000 pessoas, para cada grupo de 10.000 pessoas deve providenciar uma ambulância?	Sim
Está ciente que deve disponibilizar 1 (um) posto médico para os eventos com público superior a 3.000 pessoas, devendo os leitos/recursos serem dimensionados em função da população do evento?	Sim
Saídas de emergência possuem dimensões suficientes para evacuação do público esperado?	Sim
As rotas de fuga estão sinalizadas e desimpedidas?	Sim
Está ciente que caso haja instalação de palco e similares (para uso específico da coordenação do evento e apresentações artísticas e culturais) a montagem deve ser acompanhada por Responsável Técnico, devendo ser emitida ART/RRT/TRT?	Sim

04/26

Está ciente que, caso o público seja superior a 40.000 pessoas, deve providenciar um corredor de segurança?

Sim

Blair

05/26

ANEXO L
LAUDO TÉCNICO PARA EVENTOS DE RISCO BAIXO E RISCO MÉDIO

LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA EVENTO DE RISCO BAIXO E RISCO MÉDIO			
1. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO			
Nome do evento: FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E PRODUTORES DE VARIEDADES DE BELO HORIZONTE		Grau de Risco: MÉDIO	
Descrição do evento: FEIRA AO AR LIVRE			
Início: 04/07/2021 / Horário 08:00		Encerramento: 04/07/2026 / Horário: 14:00	
Área do evento: 45.000 m ²		Público Estimado: 60.000 (10.000 no horário de pico)	
End.: AVENIDA AFONSO PENA, ENTRE PRAÇA SETE DE SETEMBRO E RUA DOS GUAJAJARAS		Nº: S/N	Ponto de Referência: PALÁCIO DAS ARTES
Bairro: CENTRO		Cidade: BH	
Organizador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BH		CNPJ/CPF: 18.715.383/0001-40	Fone: 3277-9235
Preposto (em caso de organizador PJ):		CPF: -	Fone: -
Resp. pela edificação: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE		CNPJ: 18.715.383/0001-40	Fone: 3277-9235
2. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO EVENTO			
Requisito		SIM	NAO
2.1 Local do evento é ao ar livre ou em área externa à edificação?		X	
2.2 O local é delimitado fisicamente (gradil, alambrado, muro, fechamento metálico, entre outros)?			X
2.3 Há previsão de público sobre estruturas provisórias como arquibancadas, camarotes e similares?			X
2.4 Há espetáculo pirotécnico?			X
2.5 Há tendas destinadas à concentração de público com área total superior a 150 m ² ?			X
2.6 Há prática de esportes radicais que implique em risco para os espectadores?			X
2.7 Há utilização de trio elétrico?			X
2.8 Há utilização de brinquedos mecânicos?			X
2.9 Saídas de emergência possuem dimensões suficientes para evacuação do público esperado?		X	
2.10 Há mecanismo de controle de público? Especificar no Campo 4.			X
2.11 As rotas de fuga estão sinalizadas e desimpedidas?		X	
2.12 Há extintores distribuídos no local do evento e áreas com material combustível?		X	
2.13 Há instalação de palco e similares, para uso específico da coordenação do evento e apresentações artísticas e culturais?			X
2.14 Os riscos específicos do evento foram avaliados?		X	
2.15 A utilização de GLP, caso haja, atenderá aos requisitos de segurança das normas técnicas?		X	
3. ASPECTOS TÉCNICOS			
Medidas preventivas	SIM		
Saídas de Emergência	X	Nº de saídas: 13	Dimensão total: 189,37 m
Sinalização	X	Utilizadas faixas de tecido	
Extintores	X	Nº de extintores: 87	
Iluminação de Emergência		Tipo de iluminação:	
Brigada de Incêndio	X	Nº de brigadistas: 20	
Plano de Intervenção	X		
Controle de Material de Acabamento		Onde se aplica:	Classe do material:
Exigências complementares	SIM		
Ambulância	X	Tipo de Ambulância: AMBULÂNCIA TIPO A	
Aviso de segurança	X		
Controle de entrada		Mecanismo de controle:	
Corredor de segurança	X		
DEA	X		
Grupo Gerador de Energia		Autonomia:	
Posto médico		Composição:	
Setorização de público			

Paulo
06/26

Riscos Específicos ¹	
Descrição:	Medidas para o risco específico: Responsável: (nome completo, RG, CPF e nº de inscrição no Conselho Profissional)
1 - A documentação do responsável deve ser anexa via upload no ato de cadastro do evento no INFOSCP	
Esportes radicais ou de aventura ²	
Descrição:	Responsável: (incluir nome completo, RG, CPF e qualificação, se exigido, para a prática da atividade) Houve liberação de outros órgãos licenciadores: (ANAC, Marinha do Brasil, Detran etc., se necessária)
2 - A documentação do responsável e de licenciamento nos outros órgãos (quando necessária) deve ser anexa via upload no ato de cadastro do evento no INFOSCP	
Espetáculos pirotécnicos e efeitos especiais com produtos de uso restrito ³	
Descrição:	Medidas para o risco especial: Responsável: (Blaster para o caso de show pirotécnico que exigir esse profissional - nome completo, RG, CPF e nº de Blaster)
3 - A documentação do responsável deve ser anexa via upload no ato de cadastro do evento no INFOSCP	
4. OBSERVAÇÕES	
Outras informações pertinentes referentes a medidas preventivas ou exigências complementares:	
5. ANEXOS (DOCUMENTOS COMO ART, RRT ou TRT)	
1 - RRT DO LAUDO TÉCNICO	
6. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO TÉCNICO	
Nome: RENATA BRAGA DE ALBUQUERQUE CAMPOS	
ART/RRT:	
Endereço: RUA DOS GUAJAJARAS	Nº: 1107
Bairro: LOURDES	Compl. 8º PAVTO
E-mail: renata.bragacampos@pbh.gov.br	Cidade: BELO HORIZONTE
Fone(s): (31) 99908-0720	
7. DECLARAÇÃO	
Declaro, sob pena de incorrer no art. 299º do Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro), sem prejuízo das demais sanções civis e administrativas cabíveis, que todas as informações prestadas são verdadeiras e que as medidas de segurança e exigências complementares previstas pela IT 33 e demais Instruções técnicas específicas serão adotadas para o evento, conforme sua característica e riscos específicos.	
(4) Falsidade Ideológica	
Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.	
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular	
Assinatura do organizador: <i>Christiana Braga Campos</i>	RG: 116 3 622 967
Assinatura do responsável técnico: <i>Renata Braga de Albuquerque Campos</i>	RG: 116 3 622 967

07/26



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: RENATA BRAGA DE ALBUQUERQUE CAMPOS

CPF: 040.784.016-86

Tel: (31) 99908-0720

Data de Registro: 20/12/2002

Registro Nacional: 000A367222

E-mail: rb_albuquerque@yahoo.com.br

1.2 Empresa Contratada

Razão Social: SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL
CNPJ: 17.444.886/0001-65

Número CAU: PJ17306-1

Data de registro: 20/03/2012

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10019926I00CT001

Data de Cadastro: 28/09/2020

Forma de Registro: INICIAL

Tipologia:
Público

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Registro: 07/10/2020

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 07/10/2020

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 00

Nº do RRT: SI10019926I00CT001

CPF/CNPJ: 17.444.886/0001-65 Nº Contrato: 00

Data de Início:
30/08/2020

Contratante: Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Valor de Contrato: R\$ 0,00

Data de Celebração:
01/08/2020

Previsão de Término:
30/11/2020

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 30130003

Logradouro: AFONSO PENA - DE 656 A 1350 - LADO PAR

Bairro: CENTRO

UF: MG

Nº: SN

Complemento:

Cidade: BELO HORIZONTE

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Elaboração de laudo técnico e projeto de segurança contra incêndio e pânico para evento de risco médio e elaboração do levantamento de quantitativos para projeto da **Feira de Artes e Artesanato e Produtores de Variedades de Belo Horizonte**.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

[Assinatura]
08/26

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES**Verificar Autenticidade**

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Quantidade: 16563.24

Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA -> 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio
Unidade: m²

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10019926I00CT001	INICIAL	Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP	28/09/2020	07/10/2020

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista RENATA BRAGA DE ALBUQUERQUE CAMPOS, registro CAU nº 000A367222, na data e hora: 28/09/2020 15:25:46, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.



FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E PRODUTORES DE VARIEDADES DE BELO HORIZONTE

4. LEVANTAMENTO DE DADOS

- **OCUPAÇÃO:** F Local de reunião de público, F-7 Evento temporário
- **ENDERECO:** Avenida Afonso Pena, entre praça Sete de Setembro e rua dos Guajajaras
- **BAIRRO:** Centro
- **PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
- **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** Domingos, de 07:00 às 14:00
- **POPULAÇÃO FIXA:** 1.875 barracas
- **POPULAÇÃO FLUTUANTE:** 60.000 visitantes semanais distribuídos em todo o horário de funcionamento, 10.000 visitantes no horário de pico
- **VIAS DE ACESSO:** Avenida Amazonas, rua dos Carijós, rua Espírito Santo, rua dos Tamoios, rua Rio de Janeiro, rua dos Tupis, rua da Bahia, rua Goiás, avenida Álvares Cabral, rua dos Guajajaras e avenida Carandá.
- **PONTOS DE REFERÊNCIA:** Praça Sete de Setembro, Palácio das Artes, Igreja São José, Edifício Central dos Correios, Tribunal de Justiça, Sede da Prefeitura de BH, Automóvel Clube

O evento possibilita, junto ao leito carroçável ou no seu interior a utilização de viaturas ou equipamentos de Bombeiro: (X) sim () não

4.1. DADOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DO EVENTO

Área do evento: 45.404,15 m²

Altura das barracas: 2,40 m

Número de pavimentos: feira de artesanato ao ar livre

Tipo de estrutura: barracas em estrutura metálica e cobertura em lonas antichamas

4.2. EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO

4.2.1. HIDRANTES:

() simples () duplo () interno () externo (X) não possui

• Hidrante de recalque: () sim (X) não

• **Hidrante público** mais próximo do evento: 3 hidrantes posicionados no passeio do quarteirão do Parque Municipal e do Palácio das Artes, o primeiro na esquina da avenida Afonso Pena com avenida Carandá, o segundo no acesso ao Parque Municipal, e o terceiro na esquina da Avenida Afonso Pena com rua da Bahia. 1 hidrante posicionado na esquina das ruas dos Carijós e Espírito Santo. 1 hidrante posicionado na esquina da rua Rio de Janeiro e avenida Amazonas.

10/26



FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E PRODUTORES DE VARIEDADES DE BELO HORIZONTE

4.2.2. INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS:

- Chuveiros automáticos () sim (**X**) não
- Gás carbônico (CO₂): () sim (**X**) não
- Gases especiais: () sim (**X**) não
- Sistema de detecção de incêndio e alarme: () sim (**X**) não

4.2.3. RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA INCÊNDIO:

Manancial natural ou artificial nas proximidades: Ribeirão Arrudas

4.2.4. PESSOAL TREINADO:

(**X**) Bombeiros profissionais (brigada de bombeiros civis profissionais)

() Brigada de Incêndio

() Socorristas Responsável pela brigada:.....

Quantidade de brigadistas: mínimo de 20

4.2.5. SOCORROS EXTERNOS:

Polícia Militar

Fração da área: 6ª Cia do 1º Batalhão de Polícia Militar

Endereço: Rua dos Carijós 758 - Centro / BH

Telefones: (31) 3201-8988 / (31) 3271-8166

Telefone de acionamento: 190

Tempo de resposta: Presente no local

SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência)

Telefone de acionamento: 192

Tempo de resposta: Presente no local

Defesa Civil

Telefone de acionamento: 199

Tempo de resposta: 9 minutos

Hospital Odilon Behrens

Endereço: Av. José Bonifácio, s/nº – Bairro São Cristóvão / BH

Telefones: (31) 3277-6198 / 3277-6199

Tempo de resposta: 15 minutos

Hospital João XXIII

Endereço: Av. Prof. Alfredo Balena, nº 400 – Bairro Centro / BH

Telefone: (31) 3239-9200

Tempo de resposta: 5 minutos

4.3. PONTOS CRÍTICOS D EVENTO

Setores de alimentação, que utilizam botijões de GLP.

Paul
11/26



FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E PRODUTORES DE VARIEDADES DE BELO HORIZONTE

4.4. DADOS SOBRE ABANDONO DE ÁREA

Quais as saídas de emergências? Todos os acessos aos corredores da feira e ruas adjacentes

Há área de refúgio? Não se aplica

Há comunicação com outras edificações? Não se aplica

Há pessoas com dificuldade para locomoção? Sim

Há pontos fixos para ancoragem de cordas? Não se aplica

Há escada mecânica disponível na Fração de Bombeiros mais próxima alcança todos os pavimentos? Não se aplica

Há rotas de fuga com iluminação de emergência? Não se aplica

Há rotas de fuga sinalizadas? Sim

4.5. TIPO DE VIZINHANÇA

Residencial e comercial

Abastecimento de gás: (X) GLP () GN

Obs.: Não há rede de gás enterrada no local, conforme informação da GASMIG

4.6. POSSIBILIDADE DE ENCHENTE

() sim (X) não () Córrego () Lagoa () Outros

4.7. SENTIDO DO VENTO PREDOMINANTE

Leste – Oeste

4.8. FRAÇÃO DE BOMBEIRO MAIS PRÓXIMA

Sede do 1.º Batalhão de Bombeiro Militar

Endereço: Rua Piauí nº 1815 – Bairro Funcionários/BH

Telefone: (31) 3289 8000

Telefone de acionamento: 193

Tempo de resposta: Presente no local

4.9. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Renata Braga de Albuquerque Campos

Capacitação técnica (CAU): A36722-2

Telefone de contato: (31) 3277-8102 / (31) 99908-0720



FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E PRODUTORES DE VARIEDADES DE BELO HORIZONTE

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO – SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

**CONFORME NÚMERO DE PESSOAS EM HORÁRIO DE PICO
(CONSIDERADO ENTRE 12:00 E 13:00)**

População em horário de pico = 10.000 pessoas

$$10.000 \text{ pessoas} = 15.172,06\text{m}^2 \times p \frac{\text{pessoas}}{\text{m}^2} \rightarrow p = 0,65 \frac{\text{pessoas}}{\text{m}^2}$$

$$P_{\text{máximo}} = 2 \frac{\text{pessoas}}{\text{m}^2} \rightarrow \text{OK!}$$

$$N = \frac{P}{C} = \frac{10.000}{100} = 100$$

$$\text{Largura} = 0,55 \times N = 0,55 \times 100 = 55\text{m}$$

Avenida Afonso Pena = 73,27m

Rua dos Tambois = 23,05m

Rua Espírito Santo = 21,00m

Rua dos Tupis = 19,60m

Rua da Bahia = 23,95m

Avenida Álvares Cabral = 28,50m

$$\text{Largura existente total} = 189,37\text{m} \rightarrow \text{OK!}$$

Dei 14/26



FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E PRODUTORES DE VARIEDADES DE BELO HORIZONTE

7. BRIGADA DE INCÊNDIO

7.1. COMPOSIÇÃO DA BRIGADA

Conforme item 5.1.2, da IT-12, a composição da brigada de incêndio, no caso de evento temporário, deverá se dar *exclusivamente por brigadista profissional*, cujo número de brigadistas é definido de acordo com o número de pessoas do evento (anexo A da IT-12).

Por ser classificada como grupo F, e divisão F-7, a feira deverá ter 1 brigadista a cada 500 pessoas presentes no evento. Considerando que o público é de aproximadamente 10.000 pessoas no horário de pico, o número de brigadistas mínimo será de 20.

7.2. ATRIBUIÇÃO

Os componentes da brigada de incêndio tem como atribuições ações de prevenção e ações de emergência indicadas no item 5.3 da IT-12.

7.3. ORGANIZAÇÃO

A brigada de incêndio deverá ser organizada da seguinte maneira:

- 20 brigadistas profissionais (número mínimo);
- Coordenador geral: um brigadista será responsável por toda a área do evento, deverá ser escolhido por todos os brigadistas (1).
- Chefe da brigada: um brigadista responsável por cada área ocupada pela feira, um chefe para a avenida Afonso Pena, um chefe para a rua Espírito Santo e um chefe para a avenida Álvares Cabral (3);
- Líder: responsável pela coordenação e execução das ações de emergência em sua área de atuação (cada setor da feira), escolhido pelos brigadistas (12);
- Brigadistas (4)

7.4. FORMAÇÃO

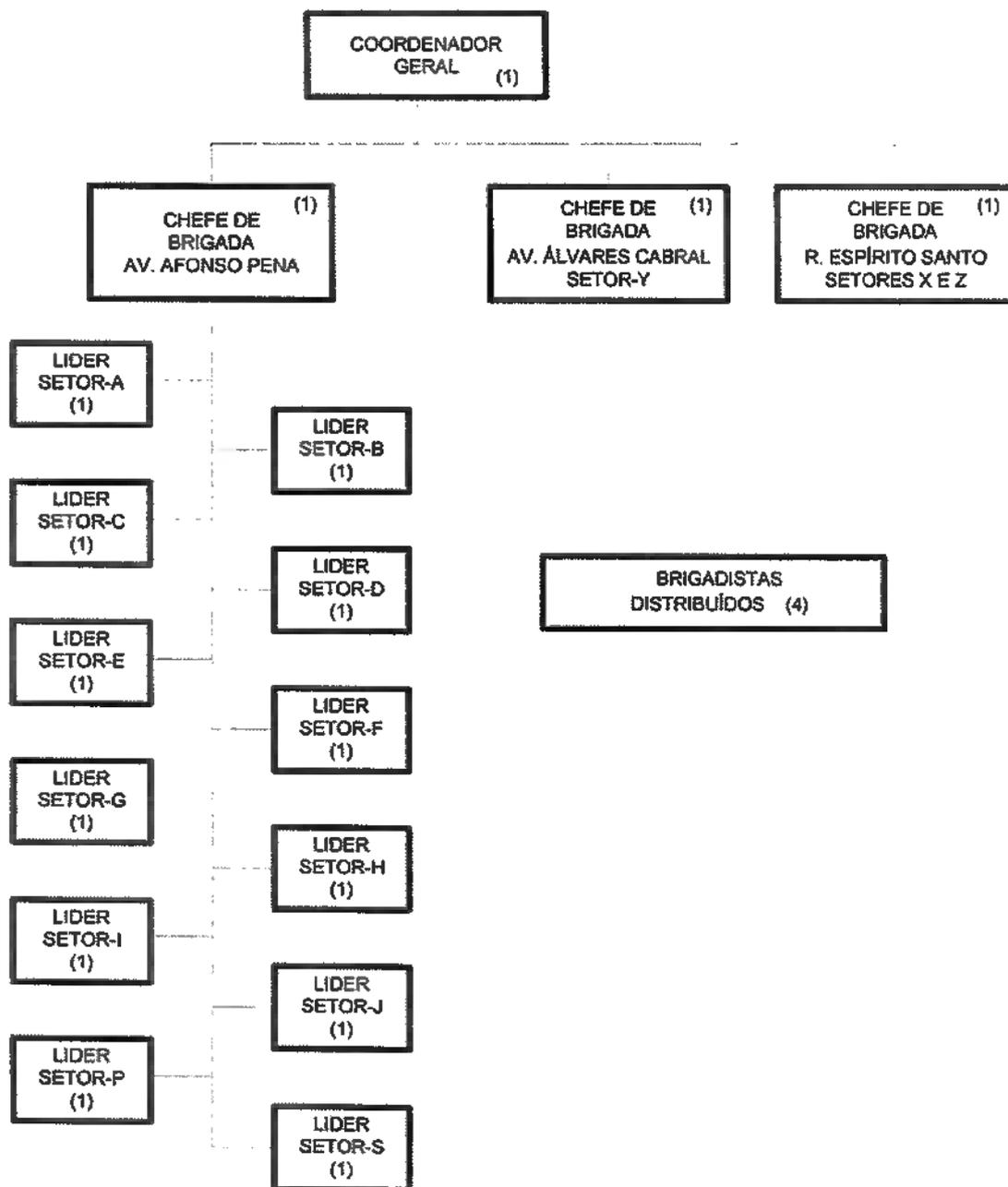
Os requisitos referentes ao curso de formação de brigadista profissional (malha curricular, periodicidade, local do treinamento, profissionais aptos a ministrarem o curso, dentre outros aspectos) são estabelecidos em legislação específica (Portaria n. 50/2020).

A brigada de incêndio deverá ser composta apenas por brigadista profissional (evento temporário).



FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E PRODUTORES DE VARIEDADES DE BELO HORIZONTE

7.5. ORGANOGRAMA ESQUEMÁTICO



[Handwritten signature]
16/26



FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E PRODUTORES DE VARIEDADES DE BELO HORIZONTE

8. PLANO DE EMERGÊNCIA

8.1. OBJETIVO

Estabelecimento de procedimentos adequados e ordenados de abandono, com rapidez e segurança, para situações de emergência, caso seja necessária a retirada dos ocupantes do espaço onde funcionará a FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E PRODUTORES DE VARIEDADES DE BELO HORIZONTE.

8.2. INFORMAÇÕES GERAIS

8.2.1. EVENTO

A Feira de Artesanato funciona aos domingos, e devido a restrições quanto ao evento de pandemia ela ocupa atualmente um espaço maior que o original, Avenida Afonso Pena, entre Praça Sete de Setembro e Rua dos Guajajaras, além de trechos da rua Espírito Santo e avenida Álvares Cabral.

A feira é composta por 1.875 barracas ocupadas, sendo 214 barracas duplas (3,00m x 1,50m) e 1.661 barracas simples (1,50mx1,50m);

Os setores estão descritos a seguir:

- Setor A - Cestaria, Flores e Arranjos, Mobiliário
- Setor B - Decoração e Utilidades
- Setor C - Cama, Mesa e Banho, Tapeçaria
- Setor D - Vestuário
- Setor E - Vestuário Infantil
- Setor F - Criança
- Setor G - Bijuterias
- Setor H - Arranjos e Complementos
- Setor I - Cintos, Bolsas e Acessórios
- Setor J - Calçados
- Setor P - Pintura (barracas ao longo do passeio lado ímpar da Afonso pena)
- Setor S - Escultura (06 barracas no passeio da Afonso Pena, esquina com Av. Álvares Cabral - em frente prédio do Ministério da Fazenda)
- Setores X e Z - Alimentação (rua Espírito Santo)
- Setor Y - Alimentação (av. Álvares Cabral)

Tem público estimado em 60.000 pessoas por semana, ao longo de todo o horário de funcionamento. Durante o horário de pico, o público estimado é de 10.000 pessoas, ou seja, é a população máxima num tempo determinado. Funciona das 8 horas as 14 horas.



FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E PRODUTORES DE VARIEDADES DE BELO HORIZONTE

8.2.2. RESPONSÁVEL LEGAL

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
CNPJ: 18.715.383 / 0001-40

8.2.3. RESPONSÁVEL TÉCNICO – LAUDO E PLANO DE EMERGÊNCIA

Renata Braga de Albuquerque Campos
Formação: Arquiteta / Urbanista – CAU: A36722-2 – (31) 3277-8102 / 99908-0720

8.3. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO DE EMERGÊNCIA

8.3.1. COORDENAÇÃO GERAL

Empresa: Impaktus Engenharia, Consultoria e Empreendimentos LTDA-ME
Responsável: Hayla Estevão Pinto Domingos
Telefone: (31) 98721-6005

8.3.2. COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL

A composição e estrutura de atendimento emergencial deverá ser feita apenas por brigada de bombeiros civis profissionais, coordenados pela empresa Impaktus citada no item anterior.

8.3.3. PERÍODO DE VALIDADE

O Plano de Emergência será implantado a partir do Cadastro da Feira como Evento Temporário no site do CBMMG (INFOSCIP). Será válido até que sejam estabelecidos outros parâmetros de formação e composição de todos os aspectos, nos quais dependerão de nova análise do responsável técnico e emissão de nova declaração pelo CBMMG.

8.4. ESTRUTURA E CONTEÚDO DO PLANO DE EMERGÊNCIA

8.4.1. RECURSOS INTERNOS

• Sistema de acionamento

A comunicação de emergência em toda a área do empreendimento será feita através de sistema de rádio, além de sistema de telefonia celular.

• Equipamentos de emergência

Hidrantes públicos: 3 hidrantes posicionados no passeio do quarteirão do Parque Municipal e do Palácio das Artes, o primeiro na esquina da avenida Afonso Pena com avenida Carandaí, o segundo no acesso ao Parque Municipal, e o terceiro na esquina da Avenida Afonso Pena com rua da Bahia. 1 hidrante localizado nas esquinas das ruas Espírito Santo e dos Carijós. 1 hidrante localizado na esquina da rua Rio de Janeiro e Praça Sete de Setembro. Todos no perímetro do evento.

[Handwritten signature] 18/26



FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E PRODUTORES DE VARIEDADES DE BELO HORIZONTE

Extintores: conforme acordo com Ministério Público, os extintores são responsabilidade da brigada profissional de bombeiros civis, uma vez que sua disposição nas barracas poderia trazer mais risco para os feirantes e público. Na atualidade há 10 extintores PQS e 30 extintores AP distribuídos nos PMEs (Ponto Móvel de Emergência) e no PAFE (Ponto de Apoio Fixo de Emergência). Além disso existem 42 extintores em manutenção.

- Sinalização de emergência

Conforme anexo A da IT-33, para os eventos realizados ao ar livre, poderá ser utilizada a sinalização de saída através de faixas, que deverão ser instaladas em alturas que garantam visibilidade dos expectadores.

Essa sinalização será disposta em todas as saídas (ruas adjacentes) como informado em planta, indicando o sentido de fuga, contendo as inscrições: saída e uma seta indicando o sentido.

8.4.2. RECURSOS EXTERNOS

Corpo de Bombeiros

Fração mais próxima: Sede do 1.º Batalhão de Bombeiro Militar

Endereço: Rua Piauí, 1815 – Funcionários / BH – Tel: (31) 3289-8000

Telefone de acionamento: 193

Polícia Militar

Fração da área: 6ª Cia do 1º Batalhão de Polícia Militar

Endereço: Rua dos Carijós, 758 - Centro / BH – Tel: (31) 3201-8988 / (31) 3271-8166

Telefone de acionamento: 190

SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência)

Telefone de acionamento: 192

Defesa Civil

Telefone de acionamento: 199

Hospitais

Hospital João XXIII

Endereço: Av. Prof. Alfredo Balena, 400 – Centro / BH – Tel: (31) 32399200

Hospital Odilon Behrens

Endereço: Av. José Bonifácio, S/N.º – São Cristóvão / BH – Tel: (31) 3277-6198 / 3277-6199

 19/26



FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E PRODUTORES DE VARIEDADES DE BELO HORIZONTE

8.4.3. EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES P/ EVENTOS TEMPORÁRIOS (ANEXO A, IT33)

São medidas exigidas conforme a população do evento. Nesse caso:

- 1 ambulância para cada grupo de 10.000 pessoas;
- Aviso de segurança, produzido e divulgado pelo organizador do evento;
- DEA (Desfibrilador Externo Automático).

8.4.4. AÇÕES DE EMERGÊNCIA

- **Acidentes – Conceituação**

Acidente é um evento indesejável, fortuito, que efetivamente, causa danos à integridade física e/ou mental das pessoas, ao meio ambiente, à propriedade ou a mais de um desses elementos, simultaneamente. (DUARTE, 2002, p.01).

Todo acidente traz consequências indesejáveis e aleatórias com prejuízos que vão desde danos materiais à perda de vidas humanas.

- **Ação emergencial**

O empreendimento Feira de Artes, Artesanato e Produtores de Variedades de Belo Horizonte é um evento temporário, com barracas de estrutura metálica e cobertura de lona antichamas, não há restrição de barreiras. Dessa forma são definidas 03 (três) categorias de atendimento emergencial, ou três modalidades diferentes de emergências:

Abandono de área:

Atendimento a pessoas acidentadas (primeiros socorros):

Combate a incêndio.

Para cada uma destas modalidades é definido um padrão de atendimento que deverá ser seguido parcialmente ou na sua íntegra, dependendo de cada situação emergencial.

Abandono de área

O abandono da área constitui a primeira e mais importante etapa da atuação emergencial, pois é esta fase que garantirá a integridade física das pessoas, se for executada com eficiência.

É a primeira preocupação durante uma ocorrência de incêndio e tem prioridade sobre todas as demais etapas. Envolve o conjunto de operações necessárias para a remoção de vidas humanas de um local incendiado ou de outra situação perigosa, e sua colocação em lugar seguro.

Em caso de efetiva necessidade de evacuação de toda a área do evento, deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:

20/26



FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E PRODUTORES DE VARIEDADES DE BELO HORIZONTE

- A feira deverá ter a brigada de bombeiros civis profissionais para orientar o fluxo de pessoas que estarão deixando o local;
- Posteriormente à saída das pessoas, os componentes da brigada profissional deverão verificar e certificar de que não há mais ninguém dentro da área da feira;
- As pessoas que por acaso sofrerem algum tipo de lesão e necessitarem de atendimento, deverão ser encaminhadas para local seguro para serem atendidas.

Atendimento a pessoas acidentadas (primeiros socorros)

Após a retirada da vítima ou das pessoas para local seguro, estas devem ser levadas a uma triagem para avaliar seu estado de saúde e, caso necessário, receber os primeiros socorros ainda no local. Posteriormente, devem ser encaminhadas para recurso hospitalar adequado.

"Os primeiros socorros são os cuidados imediatos que devem ser prestados rapidamente a uma pessoa, vítima de acidentes ou de mal súbito, cujo estado físico põe em perigo a sua vida, com o fim de manter as funções vitais e evitar o agravamento de suas condições, aplicando medidas e procedimentos até a chegada de assistência especializada"

(https://www.bombeiros.mg.gov.br/images/stories/dai/portarias/portaria_54_centros_de_formacao.pdf)

Esses cuidados deverão ser aplicados exclusivamente pelos brigadistas profissionais.

Prevenção e combate a incêndio

A fase de prevenção e combate a incêndio requer uma sequência de procedimentos lógicos que permitem o sucesso da operação.

Estes procedimentos iniciam-se com o rigoroso cumprimento dos requisitos previstos no Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico, devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Os equipamentos deverão estar dispostos nos locais determinados e ainda, obedecer ao tipo e quantidade estipulados. Deverão ainda estar em plenas condições de funcionamento e prontos para utilização em caso de emergência.

Na fase de combate a incêndio propriamente dita, somente a brigada de bombeiros civis profissionais estarão aptos a utilizar os equipamentos, conforme treinamento específico.

Quando da necessidade de uso de hidrantes públicos, esta deverá ser realizada por pessoal qualificado.



FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E PRODUTORES DE VARIEDADES DE BELO HORIZONTE

8.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Compete somente ao responsável pela brigada de bombeiros civis profissionais; ressaltando inclusive que somente a ele e/ou pessoa designada cabe, fornecer informações para a imprensa em geral, a usuários, a Órgãos Privados e aos Órgãos Públicos.

Compete também somente a brigada de bombeiros civis profissionais do evento atuar como grupo de apoio e orientação às pessoas, para o completo abandono da área em eventual emergência. A principal responsabilidade da equipe profissional é orientar todo o público do evento para as saídas de emergência, possibilitando uma saída ordenada, evitando pânico. As instruções emitidas pelos membros das equipes profissionais devem ser cumpridas de imediato, sem debates ou contestações.

Obs.: Em qualquer caso, é obrigatório avisar à Brigada de Bombeiros Civis Profissionais da feira sobre eventos emergenciais. Caso estes cheguem ao local, assumirão interinamente a coordenação do Plano de Emergência, e somente deixarão de coordenar a emergência, após a chegada do Corpo de Bombeiros que assume o comando efetivamente de todas as frentes de trabalho e ações emergenciais.

Paul 22/26



FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E PRODUTORES DE VARIEDADES DE BELO HORIZONTE

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse caderno contendo o plano de intervenção de incêndio da FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E PRODUTORES DE BELO HORIZONTE deverá permanecer junto à Brigada de Bombeiros Civis Profissionais durante todo o horário de funcionamento do evento. Deverá ser disponibilizado para consulta sempre que for necessário e/ou durante a vistoria do CBMMG.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2021.

Renata Braga de Albuquerque Campos

Responsável Técnico

Arq.ª Renata Braga de Albuquerque Campos – 002937-9 – CAU: A36722-2
Gerência de Projetos de Edificações II
GPRES-SD

Jackson Monterani Maia

Eng.º Jackson Monterani Maia – 02863-1
Gerente da Gerência de Projetos de Edificações II
GPRES-SD

Viviane Ribeiro Silva Marcelo

Eng.ª Viviane Ribeiro Silva Marcelo – 002687-6
Gerente do Departamento de Projetos de Edificações
DPRES-SD

